

**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

DRA N.º 0096/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **1,7492 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: FERNANDO WAGNER RODRIGUES DA SILVA

CPF/CNPJ: 882.375.912-91

ENDEREÇO: FAZENDA CAMPO GRANDE, GLEBA BR_174

MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS

UF: RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO N.º: 006206 E 006207

PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.003233/2024.49

PROCESSO: 18201.003233/2024.49

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA CAMPO GRANDE, GLEBA BR_174 - RORAINÓPOLIS/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 11/08/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **20/08/2025 às 09:51**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **29/08/2025 às 09:58**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=5f385> informando o seguinte código verificador: **5f385**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.003233/2024.49

Parecer Técnico Nº:
PAR-484/2025

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ESTEVAM MARTINS DA SILVA DUARTE - ART Nº
BR20240510209**

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	0° 16' 55,317" N	60° 33' 30,899" W	20	0° 16' 55,291" N	60° 33' 29,719" W
2	0° 16' 55,317" N	60° 33' 30,899" W	21	0° 16' 56,453" N	60° 33' 29,693" W
3	0° 16' 54,194" N	60° 33' 30,989" W	22	0° 16' 57,294" N	60° 33' 28,900" W
4	0° 16' 54,196" N	60° 33' 31,135" W	23	0° 16' 57,697" N	60° 33' 28,038" W
5	0° 16' 54,184" N	60° 33' 31,280" W	24	0° 16' 57,798" N	60° 33' 26,857" W
6	0° 16' 54,160" N	60° 33' 31,423" W	25	0° 16' 57,382" N	60° 33' 26,357" W
7	0° 16' 54,007" N	60° 33' 32,126" W	26	0° 16' 56,840" N	60° 33' 25,972" W
8	0° 16' 54,465" N	60° 33' 32,361" W	27	0° 16' 56,147" N	60° 33' 25,973" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **20/08/2025 às 09:51**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **29/08/2025 às 09:58**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=5f385> informando o seguinte código verificador: **5f385**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

9	0° 16' 54,667" N	60° 33' 32,380" W	28	0° 16' 56,039" N	60° 33' 26,691" W
10	0° 16' 55,575" N	60° 33' 32,464" W	29	0° 17' 15,544" N	60° 34' 14,976" W
11	0° 16' 55,782" N	60° 33' 31,514" W	30	0° 17' 15,338" N	60° 34' 16,088" W
12	0° 16' 55,290" N	60° 33' 27,461" W	31	0° 17' 16,159" N	60° 34' 17,788" W
13	0° 16' 53,951" N	60° 33' 27,628" W	32	0° 17' 16,765" N	60° 34' 16,908" W
14	0° 16' 54,086" N	60° 33' 29,144" W	33	0° 17' 16,765" N	60° 34' 16,907" W
15	0° 16' 54,090" N	60° 33' 29,189" W	34	0° 17' 16,781" N	60° 34' 16,884" W
16	0° 16' 54,122" N	60° 33' 29,744" W	35	0° 17' 17,308" N	60° 34' 16,118" W
17	0° 16' 54,872" N	60° 33' 29,728" W	36	0° 17' 17,707" N	60° 34' 15,538" W
18	0° 16' 54,916" N	60° 33' 29,727" W	37	0° 17' 16,560" N	60° 34' 14,668" W
19	0° 16' 54,935" N	60° 33' 29,726" W			

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **20/08/2025 às 09:51**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **29/08/2025 às 09:58**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=5f385> informando o seguinte código verificador: **5f385**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459